



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2.261, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, incluindo-se esta alteração na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes, para o Exercício de 2023.

A **Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou e promulgou esta lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023 da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, Crédito Adicional Especial, em conformidade com o art. 41, inc. II da Lei nº 4.320/1964, de acordo com a dotação orçamentária a seguir:

Órgão	14	Poder Legislativo
Unidade	02	Câmara Municipal
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 22.000,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Art. 2º. - A abertura de crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, será suportada pela anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão	14	Poder Legislativo
Unidade	02	Câmara Municipal
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 22.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 06 de fevereiro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Certifico que o Texto da Lei suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 06 de fevereiro de 2023.